



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir, no Calendário da Cidade de São Paulo, o “*Circuito Rios e Ruas*”, que acontece no primeiro domingo subsequente ao dia mundial da água e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º

"(...) – primeiro domingo subsequente ao dia 22 de março, dia mundial da água:

(...) - o evento “***Circuito Rios e Ruas***”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

O Circuito Rios e Ruas é uma plataforma de experiências que tem como objetivo conscientizar e educar a população, por meio do esporte, da arte e a cultura, sobre a existência dos rios urbanos invisíveis sob o asfalto, ou até mesmo os cursos de água a céu aberto, que são ignorados pelos cidadãos e que há muito pouco tempo serpenteavam livres pelas cidades.

O projeto foi inspirado na iniciativa socioambiental Rios & Ruas, de Luiz de Campos Jr. e José Bueno, que desde 2010 resgatam da invisibilidade centenas de rios, riachos e córregos por meio de expedições in loco e uma metodologia única.

O Circuito Rios e Ruas visa multiplicar e potencializar a experiência para milhares de praticantes ativos de atividades esportivas ao ar livre, principalmente os corredores atletas e amadores que ocupam o espaço das ruas das metrópoles diariamente.

Por tudo quanto exposto, conto com o apoio dos nobres pares para incluir esse belo acontecimento no calendário oficial de eventos de nossa cidade.

Sala das Sessões,

**Eliseu Gabriel
Vereador PSB**